



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.773, DE 15 DE JULHO DE 2025



**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO
RESPECTIVO BANCO DE HORAS A
SERVIDORA ESMERALDA MACHADO
GOMES ULIANA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de folga a serem gozados nos dias 18 e 21 de julho de 2025, à
servidora **Esmeralda Machado Gomes Uliana**, matrícula nº 3.439, que serão compensados
em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de julho de 2025; 71º de
Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente